



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

Decreto Legislativo nº 02/2022 - Poder Legislativo

Concede Título Cidadão Felipense ao
Exmº Senhor Deputado Estadual
Kerginaldo Jacome da Costa e dá
outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - O Poder Legislativo de Felipe Guerra/RN, concede Título de Cidadão Felipense ao **Exmº senhor Deputado Estadual Kerginaldo Jacome da Costa**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, em 21 de novembro de 2022.


Marcos Aurelio Alves de Moraes
Presidente